

## VILA FLORES - RS

# COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO: Projeto de Lei № 052/2023.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

EMENTA: Dispõe sobre o nome de Ruas do Loteamento Florense (Roncatto) e dá outras providências.

PARECER: Pela APROVAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 052/2023 de autoria do Poder Executivo, objetiva denominar rua atualmente sem denominação, que liga a Rua Aimoré à Rua Fiorelo Décimo Fiori, como prolongamento desta, passando a adotar também o mesmo nome de Rua Fiorelo Décimo Fiori.

Denota-se que a proposta de conservar o mesmo nome das vias das quais são prolongamento, busca facilitar a identificação territorial pelos munícipes e visitantes, bem como a prestação de serviços públicos, como roçada, recolhimento de lixo, serviços feitos pelos Correios, RGE, Corsan e transportadoras.

Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 09 de agosto de 2023.

Ver. Julcimar A. Detoni Presidente

Ver. Fabiano F. de Almeida 3º Membro Ver. Edson Dall Agnol Vice-Presidente (Relator)

> Ver. Valdemir L. Cristianetti 4º Membro



# VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de lacimo os	52/2023 PROTOCOLO
PAUTA: 07-08-2023 ORDEM DO I	DIA <u> </u>
Nesta data encaminho o Projeto às Comi	ssões
REUN	IIÃO DE COMISSÕES
COMISSÃO CJR, EM//	comissão cefai, EM 09/08/2023  - Yulcimor A. Detani
Presidente da CJR	Presidente da CEFAI
VOTAÇÃO ÚNICA EM <u>14-08-2023</u>	ATA Nº 030/2023 HORÁRIO: 19:30
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA S	ESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	-	-	
Juliander Morello	X		filith
Edson Dall Agnol	×		1 muc
Jonas Vilarino da Rosa	X		Joves V. do Reso.
Deise Cherobin Detogni	X		Que
Fabiano F. de Almeida	X		FIFA
Marcelo R. Bergamin	(		MB.
Julcimar Antônio Detoni	X		Sotorio
Valdemir L. Cristianetti	X		

REJEITADO \_\_\_\_ APROVADO\_\_\_ VOTOS FAVORÁVEIS\_8\_ VOTOS CONTRÁRIOS\_\_\_\_

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

Diretora Legislativa Câmara de Vereadores Vila Flores/RS



# VILA FLORES - RS PROJETO DE LEI № 52/2023.

DE 03 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE O NOME DE RUAS DO LOTEAMENTO FLORENSE (RONCATTO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE, Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º A rua atualmente sem denominação, que liga a Rua Aimoré à Rua Fiorelo Décimo Fiori, como prolongamento desta, passa a adotar também o mesmo nome de Rua Fiorelo Décimo Fiori
- **Art. 2º** A rua atualmente sem denominação, que liga a Rua Aimoré à Rua Fioravante Demétrio Roncatto, como prolongamento desta, passa a adotar também o nome de Rua Fioravante Demétrio Roncatto.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
  - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 03 de agosto de 2023.

Evandro Antônio Brandalise. Prefeito Municipal





# VILA FLORES - RS MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 52/2023.

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas. o Projeto de Lei acima nominado, que objetiva denominar ruas do Loteamento Florense (Roncatto), com o mesmo nome daquelas que elas representam prolongamento de traçado: Rua Fiorelo Décimo Fiori e Rua Fioravante Demétrio Roncatto, que passam o formar quarteirão com a Rua Aimoré e Rua Agenor Fiori, conforme Memorial Descritivo que acompanha a proposição.

A proposta de conservar o mesmo nome das vias das quais são prolongamento. visa facilitar a identificação territorial pelos Munícipes e visitantes. bem como a prestação de servicos públicos. como capina, roçada, recolhimento de lixo, serviços feitos pelos Correios, RGE, Corsan e transportadoras.

Desta feita, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 03 de agosto de 2023.

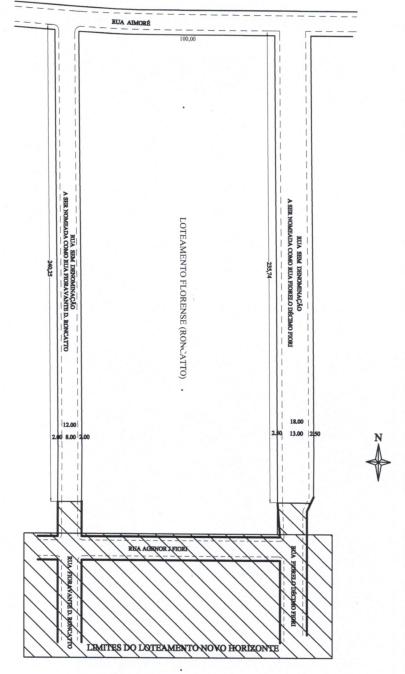
#### **EVANDRO ANTONIO BRANDALISE**

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Em 03 de Agosto de 2023 às 15:11:40





### PLANTA DAS RUAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES - RS

NOMEAÇA	ÃO DE RUAS			
PROPRIETÁRIO:	OBRA: NOMEAÇÃO DE RUAS			
MUNICÍPIO DE VILA FLORES - CNPJ: 91.566.869/0001-53 EVANDRO A. BRANDALISE - Prefeito Municipal	ENDEREÇO DA OBRA:  RUA FIORELO DÉCIMO FIORI E FIORAVANTE DEMÉTRIO RONCATTO			
RESPONSÁVEL TECNICO:  ENG. CIVIL AUGUSTO BEN	DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA		i	
CREA RS 236427	ESCALA: indicada	ÁREA:	PRANCHA:	
COLABORAÇÃO PROJETO:	DATA: julho.2023		01/01	



#### MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao Levantamento das Ruas para denominação administrativa, devido a ser o prolongamento de Ruas existentes. Abaixo segue descrição do traçado das Ruas a serrem nomeadas.

#### RUA FIORELO DÉCIMO FIORI

O ponto inicial localiza-se ao norte no sentido leste/oeste, onde faz frente por 13,00 metros, com a Rua Aimoré; deste ponto deflete para o Sul por 235,74 metros, fazendo divisa com as quadras "A"; "C" e "E" do Loteamento Florense, deste ponto deflete para o Leste por 13,00 metros, fazendo divisa com a Rua Fiorelo Décimo Fiori; deste ponto deflete para o Norte por 235,74 metros, fazendo divisa com as quadras "B"; "D"; "F" e "G" do Loteamento Florense, retornando ao ponto de origem.

#### RUA FIORAVANTE DEMÉTRIO RONCATTO

O ponto inicial localiza-se ao norte no sentido leste/oeste, onde faz frente por 13,00 metros, com a Rua Aimoré; deste ponto deflete para o Sul por 240,25 metros, fazendo divisa com área de terras de rurais, deste ponto deflete para o Leste por 13,00 metros, fazendo divisa com a Rua Fioravante Demétrio Roncatto; e deste ponto deflete para o Norte por 240,25 metros, fazendo divisa com os lotes desmembrados e área de equipamentos comunitários 1, retornando ao ponto de origem.

Vila Flores-RS, 19 de julho de 2023

Augusto Ben Engenheiro Civil CREA-RS 236427